EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDIMENTO DE PARTE DOS IDOSOS INSITUCIONALIZADOS LAR DOS IDOSOS



Publicado em 27/12/2019 às 15:40 (Atualizado em 23/11/2026 às 23:09), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Controladoria Guaçuí

Processo nº 4640/2019

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÇUÍ-ES

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a cooperação financeira para aquisição de colchões de espuma convencional 100% poliuretano, revestido de curvim padrão

hospitalar nas medidas 88 x 188 x 15 para atendimento de parte dos idosos insitucionalizados que fazem uso dos mesmos e estão em condições precárias, contribuindo assim para o desenvolvimento de outras atividades da entidade para a melhoria dos serviços de acolhimentos aos idosos residentes e assistidos no lar, promovendo a convivência familiar e comunitária, assegurando autonomia dos usuários conforme perfil de cada um.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão à conta da dotação orçamentária 1000.1001.08.241.0019.2.096.33504300000.10010000000 consignada no orçamento do Município, em 01 (uma) parcela no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser paga no dia 20/01/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigerá a partir da assinatura até 30/04/2020.

Guaçuí-ES, 26 de dezembro de 2019.

_____

JOSILDA AMORIM DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

CLIQUE AQUI PARA VER O ARQUIVO ORIGINAL

AUTENTICAÇÃO
b65ff2c77e245856cf9d10a58d27f107
https://guacui.es.gov.br/noticia/2019/12/extrato-do-termo-de-fomento-n-004-2019.html